



LEI COMPLEMENTAR Nº 237, de 11 de maio de 2023.

Autógrafo nº 017/2023.

Projeto de Lei Complementar nº 006/2023.

Autor: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES PÚBLICOS, ENQUADRADOS NO QUADRO FUNCIONAL DESCRITO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS "

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste nos vencimentos dos Agentes Públicos enquadrados no Quadro Funcional, alterando os valores descritos nos Anexos da Lei Complementar Municipal nº 230, de 29 de novembro de 2022, no seguinte importe:

I – Aplicação de aumento do salário base em R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir de 01 de maio de 2023; e

II - Reajuste de 5,77% do salário base, a partir de 01 de maio de 2023.

Parágrafo Único. Para a categoria de servidores públicos do Município de São Simão, que o respectivo salário-base não atinja o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) após a aplicação do reajuste previsto nos incisos I e II deste Art. 1º, fica concedido reajuste adicional em valor suficiente para que o salário-base da categoria de servidores públicos do

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Pimenta Jornal

EDIÇÃO/ANO 529 ano 10

DATA 12/05/23

ASSINATURA

Notícia Mena



Município e São Simão passe a ser de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a primeiro de maio de 2023.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

IMPRESSA

EDICIONANDO

DATA

ASSINATURA

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO 529 ano 10

DATA 12 / 05 / 23

ASSINATURA

Natália Menezes